



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 469/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à realização de estudo para remoção da árvore na Avenida Nossa Sra. da Lapa, em frente a Paróquia São Francisco de Assis, próximo ao ponto de ônibus, na Vila Nova. A mesma está crescendo entre a fiação da rua, dificultando a visibilidade do ponto de ônibus, além da raiz já ter dominado todo o espaço da calçada dificultando a passagem dos pedestres apresentando perigo aos munícipes.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de abril de 2022.

Alexandre Mendes da Silva - Topete
Vereador - PSD

Cubatão, 19 de abril de 2022.

Ofício nº 469/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA	CUBATÃO
PROCESSO N.º	4620/2022
DATA	25/04/22
PROTOCOLADO	INDICAÇÕES

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Ricardo de Oliveira
Presidente



Corresp. SESEP nº 12011/2022

DSUC

Sr. Diretor:

Por ordem do senhor Secretário,

encaminhamos o presente para as providências cabíveis.

Cubatão, 02 de maio de 2022

H. Cleiton de Oliveira
Analista I - Mat. 4.957/8

DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA

Sr. Chefes,
Segue para as providências pertinentes à esta Divisão.

Cubatão, 02/05/2022

Sidnei Gomes de Souza
Diretor / DSUC
SESEP

Serviço de Jardins
Sr. Chefes;

Verificar pontualidade de atendimento.

Cubatão, 04/05/2022.

Edilton Barbosa Santos
Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Manutenção de Jardins

01 DLU

02 Sr. Chefes,

03

04 Retornamos sugerindo o encaminhamento a DLU na SEMAM para
05 autorização e elaboração de termo
06 de compensação, tendo em vista tratar-se
07 de árvores nativas.

08
09 Segue para vossa ciência e demais
10 providências.

11

12

13

14

15

16

17 DSUC

18 Sr. Diretor;

19

20 Conforme cota reta retornamos para
21 demais providências.

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

Cubatão, 06/05/2022

Natália De Grecco

Chefe de Serviço de Jardins

Edilton Barbosa Santos

Div. de Limp. Urb. e Manut. De Jardins

Chefe

SESEP

Após atendimento, retornamos para ciência.

Cubatão: 13/05/2022

Sidnei Gomes de Souza
Diretor / DSUC
SESEP

SEJUR

Sr. Secretário,

Após providências, nitam-

mes para ciência.

Cubatão, 13 de maio de 2022.

Eng.º Gilvan Guimaraes
CREA-SP nº 41800292
Secretário de Manut. Urbane
e Serviços Públicos

SEMAM

Sr. Secretário;

Ciente da manifestação da SE-
SEP em cota supra, encaminhamos ex-
pediente para atendimento a Nobre
Edil na Indicação nº 469/2022, com
restituição do expediente até
07/06/2022, com as providências
adotadas.

Cubatão, 31/05/2022

ADEL ALI MAHMOUD

Secretário de Assuntos Jurídicos

Assessoria Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Poder Judiciário - 11.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900
(13) 3362-4000 / meioambiente@cubatao.sp.gov.br

Cubatão, 2 de junho de 2022.

Ao

Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente

Processo 5447/2022

Processo 4620/2022

Ref.: Memorando 438/2022/Sejur-Leg

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Ilmo. Sr.,

1. Breve relatório:

1.1. Recebemos da SEJUR memorando em referência com pedido do Legislativo Municipal para estudos sobre uma determinada árvore isolada em frente à Paróquia S. Francisco de Assis, na Av. N.S. da Lapa, com exposição de riscos gerados por determinada árvore e motivos.

1.2. É o que cumpre relatar. Passamos à resposta.

2. Da Análise Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900

(13) 3362-4000 / meioambiente@cubatao.sp.gov.br

“488º da Fundação do Povoado e

72º da Emancipação”

2.1. A análise requerida pelo Legislativo e as consequentes providências já foram tomadas pela SESEP e SEMAM, nos limites de suas respectivas competências, nos autos 5447/2022.

2.2. Acrescentamos, para fins ilustrativos, que as referidas árvores já foram objeto de ordem de supressão e substituição no dia 26/05/2022. A ordem contempla, dentre outras coisas, a supressão de uma árvore nociva ao meio urbano e sua substituição por muda de exemplar arbóreo nativo, mais adequado ao local, e que não impeça os demais serviços urbanos e uso da calçada.

2.3. Cumpre esclarecer que esta iniciativa decorreu de inspeção da SEMAM e do Prefeito, pessoalmente, na ciclovía que guarnece a avenida.

3. Conclusões

3.1. Assim sendo, sugiro:

3.1.1. Encaminhar esta informação técnica aos interessados.

Antonio Elian Lawand Junior

(Mat. 29.406)

Diretor

Departamento de Licenciamento Ambiental / Secretaria de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Cubatão



*Declaro que o processo e suas peças
estão em conformidade com o disposto
na Lei nº 10.028/2000*

[Signature]

Halvan Clemente
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMAM

*Segue
o relatório,
encaminhado o presente para
ciência.*

Cubatão, 06 de junho de 2022

[Signature]
Helcio Jose Santos
Chefe de Expediente (SESEP)
Mat 22879/5

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40